

**ANEXO XI - RESUMO RDO'S - RENOVAÇÃO/ RESTABELECIMENTO DE PENSÃO POR MORTE E AUXÍLIO RECLUSÃO**

GRAUS DE DEPENDÊNCIA		TABELA				TABELA REPRESENTANTE LEGAL	
		Relação de Documentos		Observações		Documentos	
		Tabela Específica		Tabela Geral	Tabela Específica	Grau Dep. Obrigatório	Grau Dep. Opcional
		Pensão por morte	Se for Auxílio-reclusão, acrescentar				
1	Cônjuge feminino	1.11, 1.12, 1.14	2.5	3, exceto 3.6	4.4		8
32	Cônjuge feminino com invalidez /deficiência	1.11, 1.12, 1.14, 2.13	2.5	3, exceto 3.6	4.4		8
34	Cônjuge masculino	1.11, 1.12, 1.14	2.5	3, exceto 3.6	4.4		8
2	Cônjuge masculino com invalidez/deficiência	1.11, 1.12, 1.14, 2.13	2.5	3, exceto 3.6	4.4		8
7	Companheiro(a)	1.11, 1.12, 1.14	2.5	3, exceto 3.6	4.4		8
28	Companheiro(a) com invalidez /deficiência	1.11, 1.12, 1.14, 2.13	2.5	3, exceto 3.6	4.4		8
30	Ex-Cônjuge com pensão alimentícia	1.11, 1.12, 1.13, 1.14, 2.21	2.5	3, exceto 3.6	4.4		8
64	Ex-Companheiro(a) com pensão alimentícia	1.11, 1.12, 1.13, 1.14, 2.21	2.5	3, exceto 3.6	4.4		8
3	Filho(a)	1.11, 1.12, 1.14	2.5	3, exceto 3.6	4.4	8	8, dos 18 aos 21 anos
17	Enteado(a)	1.11, 1.12, 1.14	2.5	3, exceto 3.6	4.4	8	8, dos 18 aos 21 anos
14	Menor sob guarda	1.11, 1.12, 1.14	2.5	3, exceto 3.6	4.4	8	8, dos 18 aos 21 anos
15	Tutelado(a)	1.11, 1.12, 1.14	2.5	3, exceto 3.6	4.4	8	8, dos 18 aos 21 anos
5	Filho(a) solteiro(a) estudante	1.11,1.12, 1.13, 1.14, 2.12, 2.22	2.5	3, exceto 3.6	4.4		8
33	Enteado(a) solteiro(a) estudante	1.11,1.12, 1.13, 1.14, 2.12, 2.22	2.5	3, exceto 3.6	4.4		8
29	Menor sob guarda solteiro(a) estudante	1.11,1.12, 1.13, 1.14, 2.12, 2.22	2.5	3, exceto 3.6	4.4		8
51	Tutelado(a) solteiro(a) estudante	1.11,1.12, 1.13, 1.14, 2.12, 2.22	2.5	3, exceto 3.6	4.4		8
4	Filho(a) com invalidez /deficiência grave/deficiência intelectual ou mental	1.11, 1.12, 1.14, 2.13	2.5	3, exceto 3.6	4.4	8	8, dos 18 anos em diante
20	Enteado(a) com invalidez /deficiência grave/deficiência intelectual ou mental	1.11, 1.12, 1.14, 2.13	2.5	3, exceto 3.6	4.4	8	8, dos 18 anos em diante
18	Menor sob guarda com invalidez /deficiência grave/deficiência intelectual ou mental	1.11, 1.12, 1.14, 2.13	2.5	3, exceto 3.6	4.4	8	8, dos 18 anos em diante
16	Tutelado(a) com invalidez /deficiência grave/deficiência intelectual ou mental	1.11, 1.12, 1.14, 2.13	2.5	3, exceto 3.6	4.4	8	8, dos 18 anos em diante
24	Mãe	1.11, 1.12, 1.14	2.5	3, exceto 3.6	4.4		8
43	Pai	1.11, 1.12, 1.14	2.5	3, exceto 3.6	4.4		8
25	Irmão(ã)	1.11, 1.12, 1.14	2.5	3, exceto 3.6	4.4	8	8, dos 18 aos 21 anos
26	Irmão(ã) solteiro(a) estudante	1.11, 1.12, 1.13, 1.14, 2.12, 2.22	2.5	3, exceto 3.6	4.4		8, dos 18 aos 24 anos
27	Irmão(ã) com invalidez /deficiência grave/deficiência intelectual ou mental	1.11, 1.12, 1.14, 2.13	2.5	3, exceto 3.6	4.4	8	8, dos 18 anos em diante

**CONTINUAÇÃO DO ANEXO XI - RESUMO RDO'S - RENOVAÇÃO/ RESTABELECIMENTO DE PENSÃO POR MORTE E AUXÍLIO RECLUSÃO**

		TABELA				TABELA REPRESENTANTE LEGAL	
--	--	--------	--	--	--	----------------------------	--

GRAUS DE DEPENDÊNCIA		Relação de Documentos		Observações		Documentos	
		Tabela Específica		Tabela Geral	Tabela Específica	Grau Dep. Obrigatório	Grau Dep. Opcional
		Pensão por morte	Se for Auxílio-reclusão, acrescentar				
22	Filha solteira (Art. 73 Lei nº 7672/82)	1.11, 1.12, 1.13, 1.14	2.5	3, exceto 3.6	4.4		10
9	Designado(a)	1.11, 1.12, 1.14	2.5	3, exceto 3.6	4.4		10
35	Designado(a) menor	1.11, 1.12, 1.14	2.5	3, exceto 3.6	4.4		10
41	Designado(a) anterior a Lei nº 5255/66	1.11, 1.12, 1.14	2.5	3, exceto 3.6	4.4		10
10	Designado(a) com invalidez	1.11, 1.12, 1.14	2.5	3, exceto 3.6	4.4		10
53	Cônjuge masculino - Determinação Judicial	1.11, 1.12, 1.14, 2.23	2.5	3, exceto 3.6	4.4		10
54	Ex- Companheiro(a)/Convivente - Determinação Judicial	1.11, 1.12, 1.14, 2.23	2.5	3, exceto 3.6	4.4		10
55	Ex- Companheiro(a)/Convivente com pensão alimentícia - Determinação Judicial	1.11, 1.12, 1.14, 2.23	2.5	3, exceto 3.6	4.4		10
56	Ex-Tutelado(a) estudante - Determinação Judicial	1.11, 1.12, 1.13, 1.14, 2.12, 2.22, 2.23	2.5	3, exceto 3.6	4.4		10
57	Ex-Menor sob guarda estudante - Determinação Judicial	1.11, 1.12, 1.13, 1.14, 2.12, 2.22, 2.23	2.5	3, exceto 3.6	4.4		10
58	Ascendente pai/mãe - Determinação Judicial	1.11, 1.12, 1.14, 2.23	2.5	3, exceto 3.6	4.4		10
59	Filho(a) com invalidez - Determinação Judicial	1.11, 1.12, 1.13, 1.14, 2.23	2.5	3, exceto 3.6	4.4		10
60	Enteado(a) com invalidez - Determinação Judicial	1.11, 1.12, 1.13, 1.14, 2.23	2.5	3, exceto 3.6	4.4		10
61	Ex-Tutelado(a) com invalidez - Determinação Judicial	1.11, 1.12, 1.13, 1.14, 2.23	2.5	3, exceto 3.6	4.4		10
62	Ex-Menor sob guarda com invalidez - Determinação Judicial	1.11, 1.12, 1.13, 1.14, 2.23	2.5	3, exceto 3.6	4.4		10
63	Neto com invalidez - Determinação Judicial	1.11, 1.12, 1.13, 1.14, 2.23	2.5	3, exceto 3.6	4.4		10